

Edital

Aviso n.º 4/ 2022/ TS - Gabinete Florestal

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Serviços Ambientais do Município da Póvoa de Varzim, aberto pelo Aviso Extrato n.º 11398/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 108, de 3 de junho, e para os efeitos consignados nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público os resultados do segundo método de seleção obrigatório, conforme o Anexo I, da Ata do Júri n.º 5.

Os candidatos admitidos serão notificados para a realização do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), por uma das formas previstas no artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Póvoa de Varzim, 12 de dezembro de 2022

A Vereadora dos Recursos Humanos do Município da Póvoa de Varzim,



Andrea Luísa Neiva Maia Silva

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 5

ANEXO I

AVISO EXTRATO N.º 11398/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE,

N.º 108, DE 3 DE JUNHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (GABINETE FLORESTAL), PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RESULTADOS

Nome	Classificação
Andreia Araújo Gigante	12,00
Diogo de Assis Teixeira Leite	12,00
Márcio Fernando Soares Silva	12,00
Patrícia Pereira de Castro	12,00
Telma Filipa Lopes Gomes Briote	16,00

Nos termos do n.º 10, do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e conforme consta no ponto 29, do Aviso de abertura do procedimento concursal: "*consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo, equivalendo à sua desistência do procedimento concursal.*"

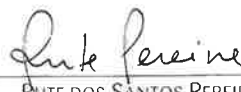
O JÚRI,



ISAC ANTÓNIO MONTEIRO REINA MOREIRA



TÂNIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA



RUTE DOS SANTOS PEREIRA